



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 13 de Outubro de 2016

Nº 2308

LEI Nº 372/16

DATA 13/10/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - "fracking" - e refraturamento hidráulico - "re-fracking" na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outras usadas para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins em todo o território do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, e dá outras providências.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica proibida a concessão de alvará, outorga, autorização e/ou licença de competência municipal a quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que pretendam utilizar o solo com a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico - "fracking" e de refraturamento hidráulico - "re-fracking".

§1º - Além do método previsto no caput deste artigo, a proibição se estende às demais modalidades de exploração do solo

que possam ocasionar contaminações das águas de superfície e subterrâneas, ocasionar acidentes ambientais, causar danos à saúde da população e/ou perda de biodiversidade, provocar prejuízos sociais e econômicos ou degradar o meio ambiente.

§2º - Estão isentos da proibição a que se refere o parágrafo primeiro os produtos necessários para as práticas agrosilvopastoris, desde que devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Fica proibido o tráfego de veículos automotores transportando equipamentos e produtos químicos e radioativos para a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico - "fracking" - e de refraturamento hidráulico - "re-fracking" - nas vias públicas de competência municipal.

Art. 3º. Fica proibida a outorga e o uso de águas de superfície de competência municipal com a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico - "fracking" e de refraturamento hidráulico - "re-fracking".

Art. 4º. Fica vedada a concessão da anuência do município em licenciamentos, alvarás e outorgas de uso de águas de superfície ou subterrâneas e em autorizações ou licenciamentos de atividades, empreendimentos, obras e serviços de exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico - "fracking" - e de refraturamento hidráulico - "re-fracking".

Art. 5º. Fica proibida a queima de gases derivados da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico - "fracking" - e de refraturamento hidráulico - "re-fracking".

Art. 6º. Fica proibida a realização de aquisições sísmicas, em suas diversas formas, em especial aquelas que utilizam cami-

nhões e estruturas de vibradores do solo e explosivos, bem como quaisquer atividades correlatas que possam, potencial ou efetivamente, oferecer risco à vida, à integridade física e a prédios e construções, públicos ou privados, ou ainda a estruturas naturais e a monumentos históricos.

Art. 7º. Fica proibida a instalação, a reforma ou a operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outras usadas para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins.

Art. 8º. Os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, intentarão acordos com os municípios limítrofes e com os demais municípios que integram as mesmas bacias hidrográficas, buscando a cooperação no sentido da proteção dos recursos naturais e dos ecossistemas essenciais, e do desenvolvimento sustentável que garanta sadia qualidade de vida, ampliando o território livre do fraturamento e refraturamento hidráulico.

Art. 9º. As disposições da presente Lei se aplicam à integralidade do território do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1170/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 10 de outubro de 2016, MARCOS ALVES DE FARIA, portador da cédula de identidade RG 8.937.134-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 047.312.149-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de

Departamento de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1183/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 11 de outubro de 2016, JOÃO BATISTA GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.296.009-00, e portador do RG nº 5.694.963-1 - SSP/PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1184/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 13 de outubro de 2016, ADEMIR VOLTOLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.797.219-49, e portador do RG nº 1.204.939-0 - SSP/PR, para exercer o cargo de Diretor do Patronato Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
AURORA FUMIE DOI

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1185/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 13 de outubro de 2016, EDNO DE CAMARGO CONTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.723.409-91, e portador do RG nº 1.327.034-1 - SESP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de infraestrutura Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 846/16

SÚMULA: Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

CONSIDERANDO:

- a. A ausência de informações gerenciais sistematizadas na administração direta e indireta do município de Cornélio Procopio;
- b. A necessidade de prover o gestor com dados e informações para a tomada de decisões;
- c. A necessidade de dar maior transparência sobre a situação patrimonial, orçamentária, econômica e fiscal do município;
- d. Que o Chefe do Executivo não cumpriu tempestivamente o disposto no artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão para Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, vinculada ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Caberá a Comissão criada no artigo anterior, apresentar informações sobre:

- I. dívidas flutuantes do Município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos;
- II. dívidas fundadas do Município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, com indicação dos encargos decorrentes de operações de crédito;
- III. a capacidade de a administração municipal realizar operações de crédito de qualquer natureza;
- IV. medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas, se for o caso;
- V. prestações de contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;
- VI. situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos;
- VII. estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos;
- VIII. Transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios;
- IX. Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal;
- X. Situação dos servidores do Município, seu custo, quantidade e órgãos em que estão lotados e em exercício;
- XI. Situação dos terrenos de propriedade do Município;
- XII. Relação dos terrenos doados pelo Município na gestão constando nome do donatário, área, finalidade, número da lei, data e o prazo legal concedido para construção.

Parágrafo Único: a Comissão poderá ampliar sua atuação para levantar informações consoante pertinência do caso.

Art. 3º - Caberá a Comissão a definição da metodologia de trabalho.

Art. 4º - A Comissão para Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal será composta pelos se-

guintes Membros:

Antonio Aparecido de Lima

Aristeu Cintra Filho

Celso dos Santos Gomes

Celso Pires

Fábio Roberto Ferreira

João Carlos de Moraes

João Rosa de Souza

Art. 5º - Fica o Coordenador da comissão autorizado a requisitar qualquer Servidor Municipal para execução de tarefas necessárias para a condução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º - A coordenação dos trabalhos e relatoria ficará a cargo do Servidor Antonio Aparecido de Lima.

Art. 7º - Caberá ao Coordenador a adoção dos procedimentos necessários para realização dos trabalhos.

Art. 8º - Conforme necessidade, a Coordenação da Comissão poderá expedir Ordem de Serviço para unidades da administração direta e indireta e Servidores nelas lotados, quais deverão atender o disposto na referida Ordem.

Art. 9º - Os membros da Comissão terão acesso irrestrito as informações de todas as Secretarias, da AMUSEP e FECOP, com legitimidade para requerê-las no formato necessário à execução dos trabalhos.

Art. 10 - o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por meio de ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de outubro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 847/16

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 13 de setembro de 2016, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor ISAIAS DE SOUZA, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 13 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 848/16

SÚMULA: Conceder Licença do Servidor que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença sem vencimento por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº706/11 de 31 de agosto de 2011 (Lei 216/94 – Art. 171), ao servidor, VAGNO LUIZ AFFONSO, detentor do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 849/16

SÚMULA: Prorrogação de cessão da servidora que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento no art. 3º e 6º, da Lei Municipal nº 714/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, realizada por meio da Portaria 289/14, MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, deten-

tora do cargo de Agente Administrativo – Grupo GME, Nível E, Estágio 006, para continuar prestando serviços ao CISNOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

PORTARIA Nº 850/16

AURORA FUMIR DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos firmados com o Município e prestadores de serviços continuados, fica composta pelos servidores abaixo nominados:

FERNANDA PARPINELLI GONÇALVES Presidente

ANTONIO APARECIDO DE LIMA Membro

VAGNER CESAR TEIXEIRA ROMÃO Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 846/16.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeito

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 12/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse das doações à entidade Espaço Jovem Evolução, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

LARISSA MÜLLER
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 13/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse das doações à entidade Associação Musicarte de Apoio e Incentivo Cultural, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

LARISSA MÜLLER
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 14/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse das doações à entidade Pastora da Criança, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

LARISSA MÜLLER
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 15/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse das doações á entidade Casa da Criança, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

LARISSA MÜLLER
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 16/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse das doações á entidade VISIAUDIO – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Cornélio Procópio, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

LARISSA MÜLLER
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 17/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse das doações á entidade Abrigo Bom Pastor, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$762,00 (setecentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

LARISSA MÜLLER
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 18/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse das doações á entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

LARISSA MÜLLER
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 19/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse das doações á entidade Lar São Vicente de Paulo, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$4,400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

LARISSA MÜLLER
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 20/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse das doações à entidade Associação Casa de Emaús, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

LARISSA MÜLLER
PRESIDENTE DO CMDCA

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1187/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26, 27 e 28 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1188/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1189/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h10min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo pátio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1190/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27, 28 e 29 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo micro ônibus AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1191/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1192/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá-PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1193/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28/09/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo micro ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1194/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28/09/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1195/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1196/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1197/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maria Jacinta de lima

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04, 05, 06 e 07 de Outubro de 2016.

Horário de Saída: 13h12min

Horário de Chegada: 16h05min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Participar do III encontro Estadual de Vigilâncias de óbitos maternos, fetais e infantis e grupos técnicos de agilização e revisão de óbito.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1198/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28, 29 e 30 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1199/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1200/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29/09/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho e Andirá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2016

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1201/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1202/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1203/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 e 30 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1204/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1205/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maycom Cristiano Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1206/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1207/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03, 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1208/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03, 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo van (199) placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1209/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03, 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta

reais)

Destino: Congonhinhas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1210/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02, 03 e 04 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo micro ônibus AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1211/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 e 03 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1212/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 e 03/10/2016

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1213/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03/10/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1214/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1215/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h00

Horário de Chegada: 18h00

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veiculo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1216/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1217/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03, 04 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h05

Horário de Chegada: 23h50

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1218/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04/10/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1219/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04/10/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo gol placa AXQ 2676.

Dias: 05/10/2016

Horário de Saída: 06h05min

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

Horário de Chegada: 22h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1220/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04, 05 e 06 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1221/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1222/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05/10/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas e Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1223/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

na, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho e Andirá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1224/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h00

Horário de Chegada: 18h00

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de

saúde, que será com veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1225/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de outubro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

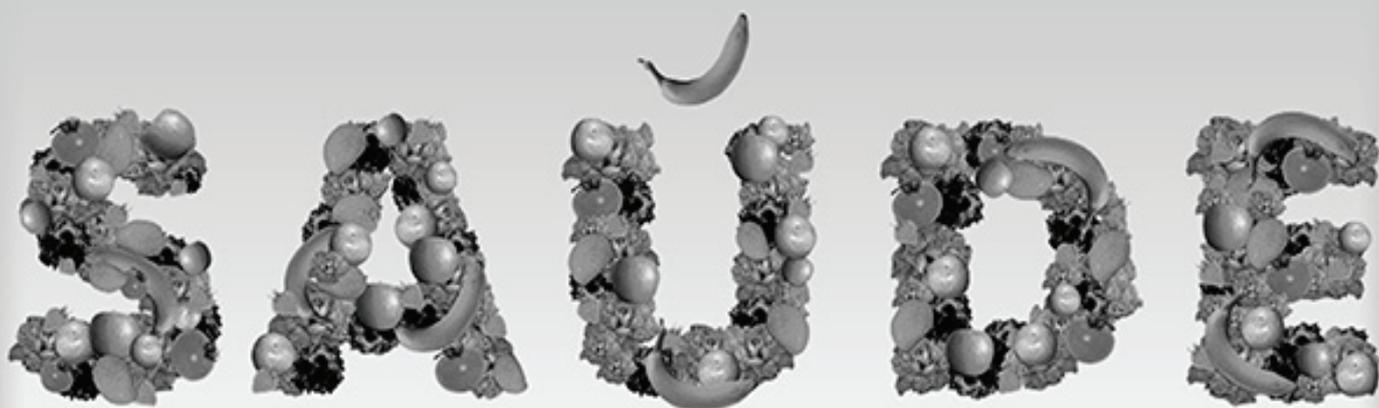
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**